

RESOLUÇÃO 003/2024 – CONSELHO DE CAMPUS

Dispõe sobre as propostas de infraestrutura e de pessoal do Centro de Ciência, Inovação e Tecnologia para a Educação da UNESPAR – (CECITE).

A Diretora Geral em exercício do Campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, nomeada pela portaria nº 1386/2024-R, na qualidade de Presidente do Conselho de Campus, nos termos do Art. 23, inciso VIII do Regimento Geral da Unespar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parecer do referido Conselho exarado na Ata nº. 07/2024, de Reunião realizada no dia 18 de novembro de 2024, contida ao e-Protocolo 23.070.350-7, e nos termos do Artigo 21, VII, do Regimento Geral da Unespar,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas de infraestrutura e de pessoal contidas no Projeto de Extensão do “Centro de Ciência, Inovação e Tecnologia para a Educação da Unespar – Cecite”, Universidade Estadual do Paraná - Campus de Campo Mourão, em conformidade com a Resolução nº 036/2024 – CEPE/UNESPAR.

Parágrafo único. O projeto a que se refere o artigo 1º. deverá ser encaminhado ao Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD, para apreciação e deliberação quanto as propostas de infraestrutura e de pessoal, conforme preconizado nos pareceres das Câmaras de Extensão e de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e exarado na Resolução nº 036/2024 – CEPE/UNESPAR.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se no site da UNESPAR – Campus de Campo Mourão para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 18 de novembro de 2024.

Profa. Ceres América Ribas

Diretora em exercício da Unespar – Campus de Campo Mourão

Presidenta do Conselho de Campus

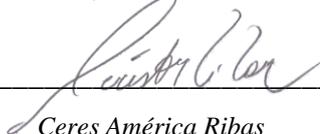
Portaria 1386/2024-Reitoria/Unespar de 12 de novembro de 2024

Termo de Homologação

Resolução n. 003/2024 – Conselho de Campus

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, homologo e faço cumprir a Resolução 003/2024, na qualidade de Diretora Geral de Campus em exercício, nos termos do Art. 21, VII, e Art. 23, VIII, ambos do Regimento Geral da Unespar.

Campo Mourão, 18 de novembro de 2024.



*Ceres América Ribas
Presidenta do Conselho de Campus
UNESPAR - Campus de Campo Mourão*



ePROTOCOLO

Resoluções 003/2024.

Documento: **Resolucao0032024ConselhodeCampusEstruturadoCECITE.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Ceres America Ribas Hubner (XXX.346.830-XX)** em 25/11/2024 16:17.

Inserido ao documento **999.274** por: **Pedro Henrique Caires de Almeida** em: 21/11/2024 07:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
113905db7efe34420fc12ab8727fbf7e.